

Publicação: 08/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ELAINE PAULO MACHADO, Médico, matrícula 5660, Referência 2000, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 234/2025/ANGRAPREV de 08 de setembro de 2025, publicada em 08 de setembro de 2025, com validade a partir de 08 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$10.835,07
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$3.033,82
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$866,81
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$216,70
TOTAL.....R\$14.952,40

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria nº 090/2025/ANGRAPREV

Data: 16/04/2025

Validade: 17/04/2025

Publicação: 17/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, matrícula 2600, Referência 203, Padrão “O”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 090/2025/ANGRAPREV de 16 de abril de 2025, publicada em 17 de abril de 2025, com validade a partir de 17 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.770,69
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$2.328,59
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$620,96
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$465,72
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.991,28
TOTAL.....R\$11.177,24

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SHEILLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ

Ato: Portaria nº 175/2025/ANGRAPREV

Data: 24/06/2025

Validade: 16/12/2024

Publicação: 25/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SHEILLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ, Docente II, matrícula 24818, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 175/2025/ANGRAPREV de 24 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....**R\$2.709,60**

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS